



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Decreto Municipal nº 017/2023 - GPM/NP

Substitui membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB no Município de Novo Progresso/PA, de acordo com a Lei Municipal nº 598/2021, alterando o Decreto nº 099, de 09 de dezembro de 2022 e Decreto nº. 08/2023, de 12 de janeiro de 2023.

O Excelentíssimo Senhor Gelson Luiz Dill, Prefeito Municipal Novo Progresso/PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, XXVI, da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA:

CONSIDERANDO que a membro Titular Representante dos Professores da Educação Básica Pública solicitou renúncia do cargo,

CONSIDERANDO que o membro suplente assumirá a vaga de membro titular, ocasionando a indicação de um nome suplente para a vaga,

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituída e nomeada para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do município de Novo Progresso-PA.

I – Marcelo Raiol Moreira, em substituição ao membro titular, Idávila Wanusa Dias dos Santos, como Representante dos Professores da Educação Básica Pública.

II – Jane Helen Ferreira Moreira, em substituição ao membro suplente, Marcelo Raiol Moreira, como Representante dos Professores da Educação Básica Pública.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Art. 2º. Conforme o Art. 10 da Lei Municipal nº 598/2021, o mandato do Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, tendo início em 17 de fevereiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso-PA, aos 16 de fevereiro de 2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

